



OFÍCIO CIRCULAR Nº 018/2025/DG

Belém, 25 de setembro de 2025.

Às Diretorias de Administração – DA, Gestão de Pessoal – DGP; Ensino – DEN; Extensão – DEX; Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica – DPI. Ao Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – DPDI; A Assessoria de Comunicação - ASCOM; As Coordenações dos Cursos; A Coordenação de Tecnologia da Informação - CTI; Ao Setor de Protocolo e Arquivo; À Auditoria Interna – AUDIN.

Assunto: Funcionamento do IFPA – Campus Belém no período de 20/10 a 23/11/2025.

Prezados (as),

Considerando a Resolução CONSUP/IFPA Nº 1544, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025, que aprova a atualização dos calendários acadêmicos de 2025 do Campus Belém, e a utilização de espaços físicos deste Campus no período de outubro e novembro de 2025 para fins de apoio logístico à Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP 30), e visando garantir a continuidade das atividades administrativas e acadêmicas, comunicamos que:

1. **O funcionamento do IFPA – Campus Belém, no período de 20/10 a 23/11/2025, será ininterrupto, no horário das 08h às 14h.**
2. Em razão da utilização de parte da infraestrutura institucional, **cada Diretoria deverá organizar sua equipe em sistema de revezamento, adotando o regime de PGD híbrido**, de forma a assegurar tanto o atendimento presencial quanto a manutenção das atividades administrativas essenciais.
3. Ressaltamos que o revezamento deverá ser estruturado com **devido respaldo legal**, conforme disposto na **Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023**, e na **Portaria Normativa nº 0034/REITORIA/IFPA, de 12 de dezembro de 2023**, que regulamentam a implementação e o funcionamento do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no âmbito da Administração Pública Federal e no IFPA.

Solicitamos, portanto, que cada Diretoria proceda ao adequado planejamento de suas equipes, garantindo a observância ao horário definido, à continuidade do serviço público e o cumprimento das normas vigentes.

Atenciosamente,

Hélio Antônio Lameira de Almeida
Diretor Geral do IFPA/Campus Belém
Portaria Nº 3.711/2023-GAB.